PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

MENSAGEM Nº 04/2022

Salvador, 22 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a Honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação desta augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que denomina vias públicas no Município de Salvador.

A presente proposição tem por objetivo oficializar e denominar os logradouros públicos das urbanizações integradas do Residencial Paraguari I, do Residencial Paraguari II, do Vila Valéria, bem como a via localizada no bairro de Pirajá, oriundos de urbanização integradas licenciadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, conforme plantas de localização anexadas ao Projeto.

A identificação dos logradouros públicos é de suma importância para o funcionamento regular da cidade pela necessidade de orientação, locomoção, além de fazer parte da identificação social do cidadão.

Assim, Senhor Presidente, submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, convencido de que os nobres Vereadores concederão o seu apoio necessário para aprovação do mesmo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito